

Relatório Completo 28/09/2015 às 17:34:31

Total de (4) Proposições.

PLP 20/2003							
Autor:	Deputado Luiz Carlos Hauly (PS	SDB/PR)	Relator: Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)				
Status:	em acompanhamento	Tema:	Tributação		Prioridade:	Não	
Foco		modificado em 28/09/2019	5 às 16:10				
		ICMS sobre querosene de	aviação				
		Árvore de apensados e ou	utros docume	ntos da matéria			
O que é		modificado em 28/09/2015	5 às 16:10				
O que e	<del>,</del>	Altera dispositivos da Lei	Complement	ar n° 87, de 13 de setembro de 1	996, que ?dispõe sobre	0	
		imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e					
		sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá					
		outras providências.?					
Situação		modificado em 28/09/2015 às 16:10					
		CD ? 06/02/2015 ?Desarquivado. Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN); Pronta para Pauta na					
		Comissão de Constituição	e Justiça e	de Cidadania (CCJC).			
Nossa Posição		modificado em 28/09/2015	5 às 16:10				
		CONVERGENTE					
		O PLP 20/03 altera dispos	sitivos da Lei	Complementar nº 87/96, para pe	ermitir que o ICMS possa	ser	
		cobrado mediante incidên	cia monofási	ca, mesmo ocorrendo operação	interestadual. Ao PLP 20	)/03 foi	
		apensado o PLP 25/03, co	om idêntica fi	nalidade. Tanto o projeto principa	al, como o apensado, cui	mpre	
		com perfeição a norma de	definição do	s combustíveis e lubrificantes su	ijeitos à cobrança unifási	ca,	
		nos termos exigidos pela	Emenda Con	stitucional nº 33, de 2001, que al	lterou as normas do ICM	S para	
		permitir a referida incidên	cia monofásio	a. Ambos os PLPs incluem o qu	erosene de aviação na		
		extensa lista dos combust	íveis sujeitos	à incidência monofásica, o que	poderá permitir redução	nos	
		preços dos tributos incide	ntes.				

PL 3046/2011							
Autor:	Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)		Relator: Deputado Raul Lima (PP/RR)				
Status:	em acompanhamento	Tema:	Tributação	Prioridade:	Não		
Foco	modificado em 28/09/2015 às 16:12						
		desoneração tributária					
		Árvore de apensados e ou	utros documentos da matéria (ver site CD)				
O que é	modificado em 28/09/2015 às 16:12						
		Altera a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, para dispor sobre isenção do pagamento da tarifa					
		aeroportuária.					
		•					

Página 1 de 4



Situação	modificado em 28/09/2015 às 16:12
Situação	CD ? Mercosul Aguardando Parecer do Relator Dep. Arthur Oliveira Maia (SD-BA) na Representação
	Brasileira no Parlamento do Mercosul. (MERCOSUL)
Nacca Basiaão	modificado em 28/09/2015 às 16:12
Nossa Posição	CONVERGENTE
	O PL acrescenta ao art. 1º da Lei nº 7.920/89, novo § 2º, para isentar do pagamento do ATAERO

incidente sobre a tarifa de embarque internacional, o passageiro de voo destinado a países do Mercosul.

Trata-se de medida oportuna que trará benefício econômico aos passageiros que embarcam no Brasil com destino países do MERCUSUL ou a países a ele associados, incrementando o fluxo de passageiros e, por conseguinte, contribuindo para o processo de integração regional.

Data: 28/09/2015 Página 2 de 4



Р	L 5	5	69	12	<b>0</b> 1	3

Autor: Deputado Alexandre Leite (DEM/SP) Relator: Deputada Clarissa Garotinho (PR/RJ)

desoneração tributária

Status: em acompanhamento Tema: Tributação Prioridade: Não

**Foco** modificado em 28/09/2015 às 16:14

Árvore de apensados e outros documentos da matéria

**O que é** modificado em 28/09/2015 às 16:14

Altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, retirando a incidência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide sobre a importação e

comercialização no mercado interno de gasolina e querosene de aviação.

Situação modificado em 28/09/2015 às 16:14

CD - CVT: em 15/04/2015 a Presidenta, Dep. Clarissa Garotinho (PR-RJ), avocou a relatoria desta proposição nos termos do Art. 41, VI do RICD 29/04/2015, já tendo o PL parecer favorável do Dep.

Alexandre Toledo. Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Viação e Transportes (CVT)

Nossa Posição modificado em 28/09/2015 às 16:14

CONVERGENTE

O PL propõe a desoneração dos combustíveis de aviação, para assegurar às empresas brasileiras melhores condições de competição com suas congêneres estrangeiras, tornando definitiva a

não-incidência da Cide sobre os combustíveis em tela.

Trata-se de medida oportuna que trará benefícios aos consumidores em razão da provável redução

dos preços das passagens aéreas decorrente da desoneração fiscal proposta

#### PEC 140/2012

Autor: Deputado Assis Carvalho (PT/PI) Relator: Deputado Ricardo Berzoini (PT-SP)

Status: em acompanhamento Tema: Tributação Prioridade: Não

**Foco** modificado em 28/09/2015 às 16:17

Incidência de IPVA sobre aeronaves

Árvore de apensados e outros documentos da matéria

O que é modificado em 28/09/2015 às 16:17

Altera o inciso III do art. 155 da Constituição Federal para determinar que seja o imposto incidente

sobre veículos automotores terrestres, aéreos e aquáticos.

Modificado em 28/09/2015 às 16:17

CD - Mesa Aguardando constituição de Comissão Temporária



#### Nossa Posição

modificado em 28/09/2015 às 16:17

#### **DIVERGENTE**

Projeto apensado à PEC 283/2013, com parecer do Relator, Deputado Ricardo Berzoini, pela admissibilidade. A PEC 283/2013 prevê a incidência do IPVA sobre veículos automotores terrestres, aéreos e aquáticos, porém exclui da tributação os veículos aquáticos e aéreos de uso comercial, destinados à pesca e ao transporte de passageiros e de cargas. Neste caso, a justificativa para exclusão de aeronaves comerciais é que as mesmas se destinam a uso coletivo, enquanto as demais a uso privado.

Trata-se de mais uma iniciativa irracional de aumento de tributos, porquanto as embarcações e aeronaves já são sujeitas ao pagamento de substanciais contribuições, taxas e tarifas pelo uso dos meios aquaviários e do espaço aéreo.

Data: 28/09/2015 Página 4 de 4